Secretaria da Administração – Coordenadoria de Compras PROAD nº 3374/2019

Pedido de Empenho nº 049/2019

Tipo de Empenho: Ordinário Valor Total: **R\$ 820,00**

Credor: Fórum Nacional de Comunicação e Justiça (doc. 11)

CNPJ: 05.569.714/0001-39

Objeto: Inscrição de servidora em Congresso - Coordenadoria de Comunicação Social.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15	a REGIÃ	0	
Descrição	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
Inscrição da servidora Ana Cláudia de Siqueira no XV Conbrascom - Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça, a se realizar na cidade de São Paulo/SP, nos dias 29 a 31 de maio de 2019.		820,00	820,00
Dotação Orçamentária da Escola Judicial – Capacitação de Recursos Humanos.			

Prazo de pagamento: 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da nota fiscal, devidamente certificada, na sede deste E. Tribunal.

Observações: Contato com o Sr. Roberto Babini, pelo telefone (19) 3237-4955, de segunda a sexta-feira, das 10 às 18 horas.

Lei Orçamentária: Lei nº 13.808/2019, de 15/01/2019.

Enquadramento Legal: Lei 8.666/93, artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI - CD.

Justificativa: Justifica-se esta contratação como uma inexigibilidade de licitação, posto que presentes os pressupostos legais exigidos, quais sejam: 01) o serviço contratado é trabalho técnico profissional especializado, é singular e é evidente a relevância do tema abordado no referido curso para o requisitante (conforme DOD-D); 02) é clara a notoriedade do evento que prevê a participação de diversos instrutores e especialistas, conforme documento 7 e 12; 03) conforme documento 10, o valor praticado pela empresa está idêntico ao praticado com outros órgãos, conforme fls. 08/11 do documento 9; 04) há parecer favorável da Assessoria Jurídica referente à contratação do evento pretendido, conforme documento 14; 05) com amparo no disposto na Orientação Normativa nº 34, de13/12/2012 da AGU, e no Acórdão nº 1336/2006 do TCU, considerando-se que o valor da presente despesa não supera o limite de compra direta do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/1.993, fica, em atendimento ao Princípio da Economicidade Processual, dispensada a publicação do presente ato na Imprensa Nacional.

Campinas, 15 de maio de 2019.

(a) KARINE HANL DE CARVALHO ABDO SEIXA Assistente-Chefe da Seção de Compras KARINE HANL DE CARVALI O ABDO SEIXA RENATO DE ARANHA

) nº 3374/2	lministração – Coordenadoria de Compras 2019 enho nº 049/2019	
<u> </u>	Reconheço.	
	(a) RENATO DE ARANHA FRATTARUOLO Coordenador de Compras	
	Ratifico. À Secretaria de Orçamento e Finanças.	
	(a) ANA SÍLVIA DAMASCENO CARDOSO BUSON Secretária da Administração	